



PORTARIA CNMP-SG Nº 48, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6140.0001411/2019-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 11/3/2019 a 9/4/2019, à servidora GISELY RODRIGUES TRIGUEIRO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula n. 82.314, referente ao 1º quinquênio (17/3/2009 a 15/3/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI